

## **ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2017**

Aditivo 01 ao Contrato celebrado entre o município de São João do Polêsine e o Sr. Marcio Benetti, para contratação de serviços de mão de obra especializada de pedreiro, para a reconstrução da ponte do Arroio Ribeirão, localizada na comunidade de Ribeirão no município de São João do Polêsine/RS.

As partes Contratantes, de um lado o **município de SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 94.444.247/0001-40, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1.631, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Matione Sonego**, e de outro lado o **Sr. Marcio Benetti**, CPF nº 941.246.390-15, RG nº 5063541725, residente e domiciliado na Rua Vitório de David, Bairro Santo Antônio, Faxinal do Soturno/RS, CEP 97220-000, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, celebram o presente Aditivo do Contrato nº 07/2017, celebrado em 01 de fevereiro de 2017, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes a seguir descritas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS**

Fica acrescido ao valor do presente contrato **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, passando o valor total do Contrato 07/2017 a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ASSINATURA E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se a si e seus sucessores ao fiel cumprimento do que ficou ajustado, elegendo o Foro, da Comarca de Faxinal do Soturno, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este contrato.

São João do Polêsine, RS, 15 de fevereiro de 2017.

**Marcio Benetti**  
**CPF 941.246.390-15**  
**Contratado**

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: